



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT**

PROJETO DE LEI Nº 1307, DE 2015

Denomina "Elevado Alberto Michelin" o elevado localizado na rodovia BR-282, próximo ao bairro Matinho, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Valdir Colatto

Relatora: Deputada Clarissa Garotinho

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo Deputado Valdir Colatto, pretende denominar "Elevado Alberto Michelin" o elevado localizado na rodovia BR-282, próximo ao bairro Matinho, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Nos termos do art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre "assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral". Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "g" do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Deputado Valdir Colatto, pretende denominar "Elevado Alberto Michelin" o elevado localizado na rodovia BR-282, próximo ao bairro Matinho, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT**

O Deputado Valdir Colatto pretende homenagear Alberto Michelin por seus serviços prestados à cidade de Xanxerê, no Estado de Santa Catarina, dando seu nome ao elevado localizado na rodovia BR-282, próximo ao bairro Matinho. Michelin foi um homem importante na história política do município, sobretudo no desenvolvimento da região. Foi vereador pelo Partido Democrata Cristão no período de 1954 a 1958. Em seguida, Prefeito Municipal de 1959 a 1964. Durante seu mandato, Alberto Michelin realizou inúmeras obras de engenharia que melhoraram a cidade. Faleceu, no dia 16 de dezembro de 2011 com 88 anos.

A BR-282 é uma rodovia transversal no Sul do Brasil. É uma rodovia de pista simples, sendo duplicada nos seus primeiros 6,5 km iniciais. Estão em obras de duplicação os 14 Km no trecho urbano de Xanxerê e o acesso a Chapecó. Muitas vezes chamada de "corredor do Mercosul" faz a ligação leste-oeste em todo o estado de Santa Catarina.

A BR-282 está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do sistema nacional de viação, assunto objeto da análise desta Comissão.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico analisar, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.307, de 2015.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2015.

Deputada CLARISSA GAROTINHO
Relatora